



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENCARREGADO DE SETOR DE ZONOSE I; MÉDICO CARDIOLOGISTA I; MÉDICO CLÍNICO GERAL I; MÉDICO DO PSF I; MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA I; MÉDICO INFECTOLOGISTA I; MÉDICO IFTALMOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA I; MÉDICO PLANTONISTA I; MÉDICO REUMATOLOGISTA I; TERAPEUTA OCUPACIONAL I; INSPETOR DE ALUNOS I; INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PEB II – INGLÊS; PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA E PEB II - ARTES, proveniente do Processo Administrativo nº 4698-PG/2019.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - M.E., sagrou-se vencedora, CNPJ nº 17.960.258/0001-32, no valor global de **R\$ 22.383,46 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de março de 2.020.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

